
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 529/2011 de 26 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-087, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 249.556,72€ (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos) á Santa Casa da Misericórdia da Povoação, a transferir por duodécimos no montante de 20.796,39€ (vinte mil setecentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.